



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 |

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO N.º 083/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a composição do Comitê Municipal do Transporte Escolar, nos termos da RESOLUÇÃO N.º 777/2013 - GS/SEED.

O Prefeito do Município de Rio Bom, Estado do Paraná, Sr. Ene Benedito Gonçalves, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros do “Comitê Municipal do Transporte Escolar”, para o biênio 2017-2018, composto da seguinte forma e representações, mediante as indicações pelos respectivos segmentos:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Titular: Gieverson José Rodrigues
- Suplente: Deisy Hellen Norbiato

II – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

- Titular: Célia Luiza Fabrício Carolino
- Suplente: Sueli dos Santos

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

- Titular: Edilene Parto Alves Vilela
- Suplente: Célia Lemes Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 |

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

IV – REPRESENTANTES DE PAIS DOS ALUNOS

- Titular e Presidente: Neuli Costa**
- Suplente: Rosilda Timóteo Rodrigues Teixeira**

Art. 2º. – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 26 de Julho de 2018.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal